



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 032/2025**

A Ordenadora de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 Abril de 2021 e suas atualizações posteriores, **RECONHECE** no que segue abaixo:

Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda/Artista “SWELLEN PIMENTEL” para 01 (UMA) apresentação no evento “Carnaval Maxaranguape 2025”, o valor de 1 (Uma) apresentação será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), cujo os valores supracitados já estão incluídos todos os custos referentes ao transporte, hospedagem e alimentação para a prestação do serviço por conta da CONTRATADA.

Discriminação dos locais: A apresentação será no dia 05 de março de março, no encerramento do Bloco do Urubu em Maracajaú, Maxaranguape/RN. com duração de 2:00hrs (duas horas) das 18h00 às 20h00, e no que trata da contratação, será por meio de sua empresa SWELLEN PRAXEDES PIMENTEL MEI, CNPJ 19.634.891/0001-66, Portanto vem RATIFICAR a presente declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Maxaranguape/RN, 11 de fevereiro de 2025.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita Municipal